DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 17 **FLS 098**

DECRETO Nº 2.086, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Fica instituída a Comissão Avaliadora para conjuntamente avaliarem as áreas a serem alienadas para tal desiderato conforme ***§2º do artigo 2º Da Lei Municipal Nº 2.276 de 06 de Dezembro de 2017."***

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

Art. 1º) – A Comissão Avaliadora para avaliarem as áreas a serem alienadas que será composta conforme segue:

1 – DOURIVAL ZACARIN, RG: 4.748.357 e CPF: 215.173.048-49;

2 – JOÃO BATISTA AVANÇO - RG: 16.517.296 e CPF: 099.819.918-48;

3 – JOSÉ CANDIDO SOLER LOURENÇO - RG: 7.694.889 e CPF: 002.626.498-61.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Pref. Senhor José Bento Geraldes, 26 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 22/2019
Processo nº 33/2019

Ficam adjudicados os seguintes itens para as empresas:

MIRASSOL MED COM. DE MEDICAMENTO EIRELI , o item 01, no valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, o item 02, no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, o item 3 no valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Bálsamo, 13 de setembro de 2019.